



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Memorando nº 69/2018 DEBT/DAA/PROEN/REITORIA

Ao Gabinete do Reitor

Assunto: **emissão de ofício em resposta ao Ofício nº 05/2018 - FDE /CE/CONIF - parâmetros do ensino médio integrado.**

1. Pede-se que seja encaminhado ofício (minuta em anexo), bem como os demais documentos que compõem este processo, para a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-Reitora de Ensino do IFAC, no email <[maria.acacio@ifac.edu.br](mailto:maria.acacio@ifac.edu.br)>, tendo em vista as seguintes considerações:

- I. O teor do ofício endereçado pelo CONIF refere-se à solicitação de contribuição à minuta dos parâmetros do ensino médio integrado;
- II. A referida solicitação de contribuições a serem dadas ao documento supracitado tem prazo final de devolução marcado para 15 de julho de 2018;
- III. No período de 22/06/2018 a 06/07/2018, o documento foi compartilhando pelo Departamento de Ensino Básico e Técnico desta Pró-reitoria com os *campi*, para leitura, discussão e colaboração conforme foi solicitado.

Documentos I - Ofício CONIF (SEI nº 0100409).  
Relacionados: II - Minuta Parâmetros EMI (SEI nº 0100364).  
III - Anexo - Contribuições do IFCE (SEI nº 0101550).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pedagoga**, em 10/07/2018, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 10/07/2018, às 11:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0100422** e o código CRC **66618DDE**.

